

Os ianomami: apelo urgente

Luciano Mendes de Almeida

Os índios ianomami, infelizmente, estão morrendo. Além da violência resultante da invasão de garimpeiros, as doenças alastram-se de modo assustador. Algumas comunidades, atendidas pela operação organizada para salvar a saúde dos ianomami, revelam índices elevados de malária, que continua infestando as tribos. Relatórios apontam até 91% de membros das comunidades com malária. Infecções respiratórias e gastroenterites aumentam entre os índios. Acrescentemos as infecções de pele, os casos de tuberculose, as doenças venéreas, os efeitos da bebida e a cárie dentária. No entanto, o que se torna cada dia mais grave é o efeito da desnutrição.

A fome ameaça a vida de milhares de ianomami. A presença dos garimpeiros e de outros que exploram a área causou mudança ambiental. A caça tornou-se rara e a pesca é feita muitas vezes em áreas contaminadas pelo mercúrio. O índio, doente e alterado em seus hábitos pela presença dos brancos, interrompeu a plantação. Os alimentos trazidos em socorro nem sempre alcançam o mesmo valor nutritivo dos que pertencem ao regime indígena. Nas pistas de pouso, ao redor das quais se aglomeram os garimpeiros, encontram-se, também, grupos de ianomami aguardando a esmola da comida.

As operações de socorro empreendidas pelo governo e por instituições religiosas e humanitárias são limitadas. Apesar do idealismo dos que trabalham em contato com os ianomami, pouco podem fazer se lhes faltar a infra-estrutura de apoio. Torna-se, portanto, indispensável que sejam levados adiante o Plano Emergencial de Atenção à Saúde Ianomami (PEAs) e outras iniciativas semelhantes. No momento, o mais urgente é o alimento e o serviço de saúde. No entanto, não basta socorrer o índio doente. É preciso devolver aos ianomami o pleno uso de sua terra. Enquanto não se concretizar a retirada dos garimpeiros da área tradicionalmente ocupada pelos índios, os problemas permanecem e tendem a aumentar.

É preciso examinar de novo a questão das terras reservadas aos índios, uma vez que a portaria interministerial nº 160 de 13/09/88 criou 19 áreas descontínuas, abrindo, assim, passagens para garimpeiros, bem próximas às aldeias indígenas. É conhecida a sequência dos fatos: medida cautelar na Justiça Federal do DF, requerendo a retirada dos invasores e a interdição judicial da inteira área ianomami; decisão interlocutória do juiz Novely Vilanova Reis, concedendo o requerido; a interdição das pistas clandestinas; a mensagem do presidente da República ao Congresso Nacional para obter recursos e, assim, retirar os garimpeiros e realizar a operação emergencial de saúde.

Contrariamente ao que se pensava, criaram-se três reservas de garimpagem penetrando na área indígena. O governo atual determinou a destruição das pistas de pouso clandestinas. No entanto, apenas 13 pistas foram dinamitadas e, hoje, algumas já estão de novo em uso. É necessário e inadiável uma ação eficiente em bem da vida dos ianomami. Só o governo, neste momento, tem condições de uma ação imediata em favor dos índios.

A Ação pela Cidadania acaba de enviar telegrama ao presidente da República, solicitando que sejam intensificados os serviços para salvar a vida destes irmãos que são mais brasileiros do que nós e que, neste momento, não poderão vencer a fome e a doença sem uma atuação organizada e permanente de nossas autoridades.

Nossa consciência de cristãos, diante da situação calamitosa, extrema destes irmãos, obriga-nos a elevar a Deus preces e a colaborar com recursos, disponibilidade para integrar as ações de saúde a fim de que as populações indígenas no Brasil tenham seus direitos plenamente respeitados.

A vida dos ianomami depende de nós.

D. Luciano Mendes de Almeida escreve aos sábados, nesta coluna.